



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 971



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 38/2025

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por superávit financeiro no Orçamento de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 868/2024 de 22 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2025, créditos adicionais suplementares por superávit financeiro, no valor de **R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0030.2058	PROVIGIA - Vigilância Sanitária	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3245	00500-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	49.000,00
	SUBTOTAL	49.000,00
	TOTAL	49.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	49.000,00
	TOTAL	49.000,00

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos 17 de janeiro de 2025.

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 971



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 019/2025

SUMULA: designar Servidores para comporem a Equipe de Apoio que dispõe a Lei 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - designar os servidores do Executivo abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Apoio que dispõe a Lei 14.133/2021 para o Exercício de 2025, no âmbito da Poder Legislativo Municipal de Arapuã-Paraná:

AGENTE DE CCONTRATAÇÃO: JANAINA SILVA SANTOS

PREGOEIRO: JANAINA SILVA SANTOS

MEMBRO TITULAR: PATRICIA FARIA XAVIER

SUPLENTE: ANDREA RODRIGUES DA SILVA

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

JISLAINE DA SILVA DE VICENTE DE OLIVEIRA

ELINTON ANDRÉ DOS SANTOS

MAIARA TRIZOTTI LOPES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário

Paço Municipal Hélio Mathias , aos quinze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Manoel Salvador

Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 971



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

PORTARIA 023/2023

EMENTA: Designa Professor efetivo para exercer função de Coordenador pedagógico e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº 174/2004.

RESOLVE:

Art.1º - Designar para exercer função de coordenador Pedagógico as Professoras em Cargo Efetivo, Mariana de Melo Cardoso, Fernanda Rodrigues da Silva, Cleonice Ayala Mendonça lotadas no Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Conceder Gratificação de 100% sobre o respectivo vencimento das Professoras, conforme previsto no parágrafo 3º do Art. 73 da Lei 174/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos para o dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos dezesseis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco

MANOEL SALVADOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 971



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA 024/2025

SÚMULA: Revoga portaria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Resolve

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria 088/2024 que designava a Servidora Jislaine da Silva de Vicente de Oliveira, Matrícula 9761 para responder em caráter interino pelos atos administrativos do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se-lhe ciência.

Cumpra-se e Registre-se

Paço Municipal Hélio Matias, aos dezessete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 971

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo pela solicitante da Câmara Municipal de Arapuã, eu JOÃO CARLOS MATIAS, na atribuição de presidente da Câmara, **AUTORIZO**, a contratação direta da empresa **TARCIANA ROMANINI 09006264962**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	- PRISMA DE MESA DOS VEREADORES: em aço inox com moldura e veludo. Dimensão: 26 x 9cm	09	R\$	R\$
02	PORTA RETRATO DUPLO: com foto, moldura e veludo para galeria de presidente Dimensão: 40,5 x 31	01	R\$	R\$
03	PORTA RETRATO: com foto de todos vereadores da gestão, com moldura e veludo para galeria da Câmara Municipal			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 971



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

	Dimensão: 60 x 51cm, material em inox, de alta resistência			
VALOR TOTAL DOS ITENS:	R\$			

JUSTIFICATIVA: Vale ressaltar que, a importância de novas prisma de mesa com nomes dos vereadores, é em razão da posse da nova Mesa Diretora, já que tais prismas contém os cargos que os vereadores ocuparão, no entanto é imprescritível alteração de todas as prismas para que assim fiquem em modelo padrão as demais.

Não se pode esquecer ainda, do Porta Retrato para foto do futuro presidente da Câmara, para que fique em modelo padrão aos demais da galeria da recepção da Sede da Câmara.

Por derradeiro, é fundamental um porta retrato para fotos dos futuros vereadores da gestão, haja vista, que a recepção já possui em sua galeria de todos vereadores das gestões anteriores, sendo assim, esse porta retrato com as fotos dos atuais, ficará evidente na recepção para os visitantes desse Legislativo Municipal.

Justifica-se assim a necessidade de registrar tal despesa em nome da empresa: **IVAI INOX-TARCIANA ROMANINI 09006264962 inscrita no CNPJ: 27.000.016/0001-50, de forma direta**, devido aos oçamentos apresentado, pois essa empresa apresentou valor mais acessível.

Diante da minha função de presidente da câmara municipal autorizo a contratação direta para a prestação do serviço supramencionado.

Declaro ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros .

Sem mais a declarar,assino e dou fé.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 971



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

Arapuã, 16 de janeiro de 2025

ALISSON T. DIAS PAULINO
PRESIDENTE DA CÂMARA